

UMA SAÍDA DIGNA PARA UM NEGÓCIO SEM ESCRÚPULOS

Maria Lucia Fattorelli Carneiro

Unafisco Sindical – DS/BH

Em novembro/2001, declarando-se preocupado com “as crises dos mercados financeiros emergentes”, a diretora do FMI, Anne Krueger, apresentou proposta que institui mecanismo formal de reestruturação da dívida soberana dos países, a partir de nova arquitetura financeira internacional. Seu modelo é a instituição de um tribunal de insolvência interno, do qual participariam os credores e devedores, e teria força de lei em sentido universal, ou seja, seria superior às leis dos países. Evidentemente, o FMI é que operaria este mecanismo. A proposta do Fundo abarca tanto a dívida externa quanto a interna e visa “reconstruir a confiança dos investidores”, restaurando o crescimento dos países ao colocar, em primeiro lugar, as políticas corretivas de ajuste fiscal (que são inversas às adotadas pela maior potência mundial e demais países ricos), o fortalecimento do setor financeiro e regimes mais flexíveis de câmbio.

Em contraponto ao modelo autoritário e desrespeitoso proposto pelo FMI, que institucionalizará o fim da soberania dos países endividados, representantes da Campanha Jubileu de vários países do mundo reuniram-se em Guayaquil, no Equador, nos dias 9 a 12 de março de 2002, a fim de discutir uma proposta alternativa a esse mecanismo unilateral profundamente parcializado com o qual são tratados os países em desenvolvimento.

Os dezoito países representados em Guayaquil – Equador, Argentina, Peru, Bolívia, Colômbia, Brasil, Honduras, Ghana, Nigéria, Mali, Ilhas Maurício, Filipinas, Alemanha, Inglaterra, Áustria, Austrália, Espanha e Canadá – discutiram a alternativa de realização de processo de arbitragem justo e transparente.

A proposta se fundamenta na defesa dos direitos humanos e dos direitos fundamentais dos povos, que têm sido violentamente desrespeitados pelos governos que circunscrevem suas ações aos interesses de pequenos grupos.

As negociações das dívidas têm sido, historicamente, desequilibradas. O juiz (FMI) é parte do time mais forte, impõe as regras e não assume qualquer culpa ou responsabilidade pelos danos que tem causado. O exemplo mais recente é o caso da Argentina, mas vários países estão igualmente arrebatados.

Portanto, o defeito fundamental, nas negociações das dívidas externas, é que o juiz tem sido parte em sua própria causa. Os credores se organizam através do FMI, Clube de Paris ou de Londres, formando verdadeiros cartéis, que podem, no melhor dos casos, atuar com benevolência em relação ao devedor, mas nunca farão justiça. A imparcialidade é um dos elementos essenciais para o funcionamento da lei.

A proposta de Arbitragem busca uma reorganização da forma de negociação e prevê a criação de um Código Financeiro Internacional e o estabelecimento de um Tribunal de Dívida independente e flexível. A essência do processo de arbitragem é a transparência do endividamento de cada país. Para se chegar a esse mecanismo, os países devem iniciar um processo de monitoramento, audiências públicas e auditorias da dívida, a fim de se obter pleno conhecimento da natureza do endividamento – qual parte é legítima e qual é ilegítima.

A dívida tem sido um mecanismo de espolição, praticada pelos países mais ricos, submetendo as nações em desenvolvimento a políticas econômicas perversas, há muito tempo. E o Brasil não está só nesse processo. A ânsia de buscar uma saída para esse quadro de dependência e espolição é generalizada, especialmente diante da proposta da ALCA, que representa sério risco de termos ainda mais agravados e aprofundados os processos de submissão e total ausência de soberania

O que está em jogo é a nossa verdadeira independência, até hoje não conquistada, pois somos prisioneiros e reféns dessa dívida que nos massacra. Além dessa grave ofensa à nossa soberania, os recursos sangrados pela dívida estão fazendo muita falta no combate à miséria e à violência (assustadora...); estão impedindo os investimentos necessários em saúde, educação, segurança, reforma agrária, geração de empregos; estão atingindo a dignidade do nosso povo...

Entendo que é fundamental articularmos todas as nossas lutas, pois o processo de colonização imposto pelo endividamento é semelhante ao da ALCA e é mais um passo para a anexação, ou seja, definitiva perda da soberania.

É preciso ressaltar que a Auditoria da Dívida Externa está prevista na Constituição Federal promulgada no ano de 1988, da qual consta dispositivo que determina a realização de "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro" (Artigo 26 das Disposições Transitórias).

Esse dispositivo inspirou uma das perguntas do grande Plebiscito que a Campanha Jubileu Sul promoveu no ano 2000, no qual foram coletados 6.030.329 votos em 3.444 cidades brasileiras, graças ao trabalho intenso de voluntários. A pergunta era:

“O Brasil deve continuar pagando a Dívida Externa sem realizar uma Auditoria Pública desta dívida, como previa a Constituição Federal de 1988?”

Quase 96% dos cidadãos que participaram do Plebiscito responderam que NÃO.

Respalda no voto destes cidadãos que querem ver cumprida nossa Constituição Federal, iniciamos uma “Auditoria Cidadã da Dívida”, que consiste no resgate de documentos, realização de estudos, levantamento de dados, mas visa, especialmente, pressionar pela realização da auditoria oficial, prevista na Constituição. Muito trabalho tem sido realizado e o fato do próprio Banco Central ter anunciado um “erro” em nossa Dívida Externa no montante de 32,7 bilhões de dólares, em setembro de 2001, serviu para comprovar que estamos trilhando o caminho certo. Acreditamos que uma auditoria séria nessa dívida é necessária e urgente, e será o primeiro passo em direção a uma saída digna para esse processo de endividamento que tanto tem sacrificado o povo.